

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 039/2026

PJe Nº 0000482-52.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 9747/2024)

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 07/05/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO,

CONSIDERANDO a posse da magistrada Solange Machado Cavalcanti como Desembargadora deste Tribunal Regional do Trabalho, ocorrida em 6 de março de 2026;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n.º 019, de 24 de março de 2026, que designou a Desembargadora Solange Machado Cavalcanti para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a posse do magistrado Antônio Cavalcante da Costa Neto como Desembargador deste Tribunal Regional do Trabalho, ocorrida em 30 de abril de 2026,

RESOLVEU, POR UNANIMIDADE:

Art. 1º Acrescer o art. 2º-B na Resolução Administrativa TRT13 n.º 66, de 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-B Designar para compor a Segunda Turma de Julgamento, a partir de 30 de abril de 2026 até o término do biênio 2025/2027, o Desembargador Antônio Cavalcante da Costa Neto." (NR)

Art. 2º Alterar o art. 3º, alínea b, da Resolução Administrativa TRT13 n.º 66, de 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

b) Desembargadora SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, como Vice-Diretora." (NR)

Art. 3º Alterar o art. 5º, alínea a, da Resolução Administrativa TRT13 n.º 66, de 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

a) A Desembargadora SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, como Ouvidora da Mulher." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária